

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 779/2022, de 12 de abril de 2022**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/111385 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rutiléia Carneiro Alves, Matrícula 363606**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 05/02/2022 a 06/02/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0001166-04.2018.8.27.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 780/2022, de 12 de abril de 2022**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/111374 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Adriane Angelina Lussani, Matrícula 362652**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Lagoa da Confusão-TO, no período de 14/04/2022 a 14/04/2022, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo 0001461-22-2019.8.27.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 781/2022, de 12 de abril de 2022**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/111419 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Alessandro de Freitas Porto, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 273542**, o valor de R\$ 1.148,12, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Itacaja-TO, no período de 17/04/2022 a 21/04/2022, com a finalidade de Para atendimento ao Ofício 2087/2022 - DF ITACAJÁ, onde solicita liberação para o auxílio do Senhor Secretário do Juízo da Correição Geral Ordinária/2022 da Comarca de Itacajá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

### **Editais**

**EDITAL Nº 07/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**O DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no âmbito de suas atribuições legais,

tendo em vista a deliberação unânime promulgada na Reunião do dia 08/07/2021, submetida nos termos do artigo 21, inciso III, do Regimento Interno/TJTO, à aprovação do Egrégio Tribunal Pleno e, ratificada igualmente por decisão uniforme, na 13ª Sessão Virtual Administrativa, ocorrida no período de 02/09/2021 a 13/09/2021, torna público o **CANCELAMENTO do concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado do Tocantins, deflagrado por meio do Edital Abertura nº 01/2014, publicado no Suplemento nº 1, do Diário da Justiça nº 3357, de 04/06/2014 e do Edital de Reabertura nº 03/2015, publicado no Diário da Justiça nº 3720, de 16/12/2015**, para em conformidade com o item 6.3.6 e item 6.16, respectivamente, devolver aos candidatos inscritos e pagantes, o valor correspondente às inscrições efetivadas na vigência dos citados editais, de acordo com o procedimento estabelecido pela Diretoria Financeira deste Tribunal de Justiça do Tocantins, especificado neste edital.

#### **PROCEDIMENTO DE RESTITUIÇÃO**

1.1 O candidato poderá solicitar a restituição do valor pago a título de inscrição no certame supramencionado, pela *internet*, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no Portal Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no seguinte endereço: <https://app.tjto.jus.br/solicita/>.

Desembargador **EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Treinamento - TJTO

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Atas**

### **ATA DA 3ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 – 1ª Republicação**

#### **PROCESSO Nº 21.0.000003081-0**

Aos 12 dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (**12/04/2022**), às 14:00 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 480/2022, de 08 de março de 2022, publicada no Diário da Justiça sob o nº 5143 de 08 de março de 2022, referente à continuidade do julgamento da **1ª Republicação da Concorrência nº 007/2021 – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Pedro Afonso/TO, regime de empreitada por preço unitário**, conforme informado na sessão anterior (08/04/2022) e registro em ata. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão de Licitação às 14h10min, foi verificado que compareceu a sessão a única licitante participante **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA EIRELI, CNPJ Nº. 08.639.717/0001-90**, empresa de pequeno porte, representada neste ato por **Paulo Edgar Tavares**, portador do RG nº. 985.034 SSP/PI e CPF nº. 290.791.363-87, Telefone (63) 9.98428.2660/3215-5005, e-mail: [leo@leonsistemasconstrutivos.com.br](mailto:leo@leonsistemasconstrutivos.com.br). Em seguida o Presidente da CPL declarou noticiou aos presentes que a proposta de preços foi submetida à análise da equipe de apoio técnica da Diretoria de Infraestrutura deste Tribunal de Justiça, Sr. Luciano Moura, Engenheiro Civil, o qual conclui que a proposta atendeu ao instrumento convocatório, restando portanto classificada para o presente certame.

| <b>Classificação</b> | <b>Licitante</b>   | <b>CNPJ</b>               | <b>Valor Global</b>     |
|----------------------|--|---------------------------|-------------------------|
| <b>1º Lugar</b>      | <b>CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA EIRELI NORTE LTDA</b> | <b>08.639.717/0001-90</b> | <b>R\$ 1.832.210,04</b> |

Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou a abertura do prazo para eventual interposição recursal, conforme rege o item 10 do ato convocatório combinado o art. 109, da Lei nº. 8.666/93. Em seguida o representante legal da licitante **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA EIRELI** manifestou interesse em renunciar ao recurso da fase de proposta, pedido este deferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação conforme disposto no item 8.8.1 do Edital. Registro ainda que esta Ata será divulgada no sito deste Tribunal de Justiça, bem como publicada no Diário da Justiça. Ratificamos ainda que toda e quaisquer convocações/chamamentos para os atos deste processo serão realizados via e-mails das licitantes, bem como através do sito deste Tribunal de Justiça, os quais foram informados na primeira sessão. Registra-se que a membro titular Joana D'arc Batista Silva foi substituída nesta sessão pelo 4º suplente Cláudio Barbosa da Silva. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada às 14:15 hs e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Moacir Campos de Araújo**

Presidente da CPL

**Pauline Sabará Souza**

Secretária da CPL

**Cláudio Barbosa da Silva**

Membro da CPL – 4º Suplente

**Empresas:**

**CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA EIRELI**

Paulo Edgar Tavares